

DECRETO LEGISLATIVO Nº 384, DE 09 DE JULHO DE 2020.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA
DE NOVA LIMA A Sra. ÉRIKA FERNANDA DE
SOUZA.**


O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Sob a égide do art. 33 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 172 do Regimento Interno deste Poder Legislativo fica concedido a Sra. ÉRIKA FERNANDA DE SOUZA, o Título de Cidadania Honorária de Nova Lima, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, especialmente a frente do Sindicato dos Servidores Públicos de Nova Lima.

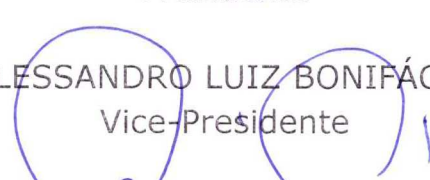
Art. 2º A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue à homenageada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 09 de julho de 2020.



FAUSTO NIQUINI FERREIRA
Presidente



ALESSANDRO LUIZ BONIFÁCIO
Vice-Presidente



ÁLVARO ALONSO PÉREZ MORAIS DE AZEVEDO
Secretário